

SECRETARIA DA GESTÃO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 886/2012-SG - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, RESOLVE: 1º - Designar a Sr.ª MONICA SOUZA LIMA, Secretária da Saúde e Ação Social, para se deslocar à cidade do Rio de Janeiro/RJ, a fim de participar de reunião sobre fluxo de Caixa para Municípios e encontros Nacional do MORHAN, nos dias 26 à 30 de novembro de 2012. 2º - Atribuir a mesma 04(quatro) diárias e ½ (meia), totalizando no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 26 de novembro de 2012. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA - Secretário da Gestão.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 0127/2012 – EDUCAÇÃO - Estabelece o regulamento do Prêmio Escola Aprender Melhor e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Decreto nº 983 de 29 de novembro de 2007, RESOLVE: Art. 1º - O Prêmio Escola Aprender Melhor, na sua edição do ano de 2012, constará de cinco categorias independentes de concessão: I - Categoria I – Envolverá o último ano da Educação Infantil (Infantil V) e será conferido aos Centros de Educação Infantil e às escolas que alcançarem o índice mínimo de desempenho para esta categoria. Alcançar o índice mínimo de 90% de acertos nos itens avaliados; Avaliar, pelo processo de Avaliação Externa da Secretaria da Educação, no mínimo, 98% do total de seus alunos do Infantil V; Para efeito de premiação serão considerados os resultados aferidos pela avaliação externa aplicada pela Secretaria da Educação, no Infantil V. II - Categoria II – Envolverá em bloco os dois primeiros anos do Ensino Fundamental Inicial (1º e 2º anos) e será conferido às escolas que alcançarem, simultaneamente, todos os índices mínimos de desempenho para esta categoria. Alcançar os índices mínimos de: 1º ano – 90% em decodificação, 90% em leitura (fluência) e 90% em escrita; 2º ano – mínimo de 230 pontos na escala do SPAECE Alfa; Avaliar, pelo processo de Avaliação Externa da Secretaria da Educação, no mínimo, 98% do total de alunos do 1º e pelo processo do SPAECE, no mínimo, 98% do total de alunos do 2º ano; Para efeito de premiação serão considerados os resultados aferidos pela avaliação externa aplicada pela Secretaria da Educação, no 1º ano e SPAECE para o 2º ano; III - Categoria III – Envolverá em bloco, os três últimos anos do Ensino Fundamental Inicial (3º, 4º e 5º anos) e será conferido às escolas que alcançarem todos os índices mínimos de desempenho para esta categoria. Alcançar os índices mínimos de: 3º e 4º anos – Alcançar a média geral, igual ou superior a 90% de acertos, extraída do resultado da Avaliação Externa de Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática, aplicada pela Secretaria da Educação; 5º ano – mínimo de 250 pontos na escala do SPAECE em Língua Portuguesa e 290 na escala do SPAECE, em Matemática. b. Avaliar, pelo processo de Avaliação Externa da Secretaria da Educação, no mínimo, 98% do total de alunos do 3º e 4º anos e pelo processo do SPAECE, no mínimo, 98% do total de alunos do 5º ano; c. Para efeito de premiação serão considerados os resultados aferidos pela Avaliação Externa aplicada pela Secretaria da Educação, no 3º e 4º anos e SPAECE, para o 5º ano. d. Caso nenhuma escola atinja os índices mínimos estabelecidos para esta categoria, será premiada a que obtiver o melhor resultado no 3º e 4º anos, desde que alcance a meta do 5º ano (250 pontos em Língua Portuguesa e 290 em Matemática na escala do SPAECE). IV - Categoria IV – Envolverá em bloco o 6º, 7º e 8º anos do Ensino Fundamental Final e será conferido às escolas

que alcançarem os melhores resultados de aprendizagem nesta categoria. a. Para a concessão do Prêmio nesta categoria, as 35 escolas do município serão organizadas em três grupos conforme o número de alunos do 6º, 7º e 8º anos por escola, conforme anexos I e II. b. Em cada grupo, será premiada a escola que obtiver o melhor desempenho mediante a média geral extraída do resultado da Avaliação Externa de Língua Portuguesa (leitura e escrita) e Matemática, aplicada pela Secretaria da Educação. c. A escola deverá avaliar, pelo processo de Avaliação Externa da Secretaria da Educação, no mínimo, 98% do total de seus alunos de 6º, 7º e 8º anos; d. Para efeito de premiação serão considerados os resultados aferidos pela Avaliação Externa, aplicada pela Secretaria da Educação, no 6º, 7º e 8º anos. V - Categoria V – Envolverá o último ano do Ensino Fundamental Final (9º ano) e será conferido às escolas que alcançarem o índice mínimo para esta categoria. Alcançar o índice mínimo de 300 pontos na escala do SPAECE, em Língua Portuguesa e 325 na escala do SPAECE, em Matemática; Avaliar, pelo processo do SPAECE, no mínimo, 98% do total de alunos do 9º ano; Para efeito de premiação serão considerados os resultados aferidos pela avaliação do SPAECE para o 9º ano. Art. 2º - Nas escolas contempladas com o Prêmio Escola Aprender Melhor - 2012 – Categorias I, II, III, IV e V, serão premiados, os professores nas respectivas categorias, diretores, vice-diretores, coordenadores pedagógicos e secretários escolares. Art. 3º - Os professores receberão a premiação, desde que as séries que compreendem cada categoria, alcancem as metas, acima, estabelecidas. Art. 4º - Na categoria I serão premiados os professores titulares de turmas. Art. 5º - As escolas que oferecem Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano), o professor lotado em todas as turmas concorrerá nas duas categorias (IV e V), mas para efeito de premiação receberá somente em uma das categorias. Art. 6º - Os diretores, vice-diretores, coordenadores pedagógicos e secretários escolares, serão premiados se a escola pontuar em duas das categorias, desde que uma delas seja a categoria II (1º e 2º anos) e que o 5º ano atinja o mínimo exigido pelo SPAECE (225 em Língua Portuguesa e 250 em Matemática). Art. 7º - Os diretores, vice-diretores, coordenadores pedagógicos e secretários das escolas, que oferecem somente Infantil V, 1º e 2º anos, só receberão o prêmio, se a escola pontuar na categoria I (Infantil V) e categoria II (1º e 2º anos). Art. 8º - Será premiado o diretor, os coordenadores pedagógicos e o secretário escolar do Centro de Educação Infantil que obtiver o melhor resultado, igual ou superior a meta estabelecida na categoria I. Art. 9º - Serão os seguintes valores das premiações: I – Professor – R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) para uma turma ou R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) para duas turmas; II – Diretor – R\$ 2.000,00 (dois mil reais); III – Vice-Diretor – R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais); IV – Coordenador Pedagógico – R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais); V – Secretário Escolar – R\$ 1.000,00 (hum mil reais). Art. 10 - Nas escolas premiadas nas categorias IV (6º ao 8º anos) e categoria V (9º ano), todos os professores (Português, Matemática, História, Geografia, Ciências, Inglês e Educação Física) receberão o valor único de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais). Não será considerada a quantidade de turmas, disciplinas ou turnos nos quais o professor leciona. Art. 11 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 07 de novembro de 2012. Julio Cesar da Costa Alexandre - Secretário da Educação.

ANEXO I - Critérios de agrupamentos das escolas para efeito de premiação – (6º, 7º e 8º anos) Grupo 1 – escolas com total final de alunos avaliados, de 0 a 147 alunos Grupo 2 – escolas com total final de alunos avaliados, de 197 a 339 alunos Grupo 3 – escolas com total final de alunos avaliados, de 350 a 799 alunos. **ANEXO II** - Relação das Escolas por grupo:



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Luís Edésio Solon
Chefe de Gabinete do Prefeito

Fábio de Melo Magalhães
Diretor Presidente da Imprensa
Oficial do Município

José Menescal de Andrade Júnior
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Viana Coelho
Ouvidor e Articulador Social

José Anastácio de Lima
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Mônica Sousa Lima
Secretária da Saúde e Ação Social

Raimundo Irismar de Azevedo Filho
Secretário da Infraestrutura

Maria Juraci Neves Duarte
Secretária do Planejamento e Desenv. Urbano e Meio Ambiente

Pedro Aurélio Ferreira Aragão
Secretário da Tecnologia e Desenv. Econômico

Luiza Lúcia Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária

Jorge Vasconcelos Trindade
Secretário da Cidadania e Segurança

Antônio Carlos Campelo Costa
Secretário da Cultura e Turismo

Eugênio Parceli Sampaio Silveira
Secretário do Esporte e Juventude

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impreso | iom@sobral.ce.gov.br

Escola	Total de alunos matriculados				Grupo
	6º ano	7º ano	8º ano	Total	
CEL. ARAUJO CHAVES	15	27	21	63	1
MANOEL MARINHO	18	29	22	69	
MASSILON SABOIA DE ALBUQUERQUE	25	20	28	73	
JOAQUIM BARRETO LIMA	26	26	30	82	
DELIZA LOPES	22	51	24	97	
CEL. JOSE LEONCIO	28	39	31	98	
ODETE BARROSO	28	35	35	98	
RAIMUNDO SANTANA	26	48	24	98	
FREDERICO AUTO CORREIA	29	36	36	101	
JOSE ARIMATEIA ALVES	23	43	39	105	
ELPIDIO RIBEIRO	35	40	40	115	
DEPUTADO PERY FROTA	42	49	52	143	
MARIA DO CARMO ANDRADE	42	52	53	147	
JOSE ERMIRIO DE MORAES	71	62	64	197	
VICENTE ANTENOR FERREIRA GOMES	59	81	67	207	2
DINORAH TOMÁS RAMOS	58	73	77	208	
DR. ANTONIO CUSTODIO DE AZEVEDO	63	78	74	215	
ANTENOR NASPOLINI	121	109	-	230	
LEONILIA GOMES PARENTE	75	73	99	247	
DEPUTADO FRANCISCO MONTE	85	109	88	282	
RAIMUNDO PIMENTEL GOMES	146	165	-	311	
JOSE INACIO GOMES PARENTE	87	108	119	314	
YÉDDA FROTA	169	163	-	332	
CEL. FRANCISCO AGUIAR	114	97	128	339	
RAUL MONTE	81	108	161	350	3
PADRE OSVALDO CHAVES	112	120	127	359	
MARIA JOSE SANTOS FERREIRA GOMES	157	213	-	370	
TRAJANO DE MEDEIROS	115	124	138	377	
OSMAR DE SA PONTE	86	113	201	400	
PAULO ARAGAO	145	154	162	461	
JOSE DA MATTA E SILVA	177	161	188	526	
PROFº GERARDO RODRIGUES	78	266	303	647	
JOSE PARENTE PRADO	139	197	336	672	
SENADOR CARLOS JEREISSATI	209	271	198	678	
NETINHA CASTELO	229	249	321	799	
TOTAL	2935	3589	3286	9810	

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE**

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AMMA**

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (Renovação) nº 054/2012, com vencimento em 28/11/2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente ao Projeto de Requalificação Urbana denominado “PROGRAMA MULTISSETORIAL INTEGRADO / PMI – SOBRAL / COMPONENTE IV – BAIRRO SANTA CASA”, no município de Sobral – CE. PROCESSO AMMA 2500/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (Renovação) nº 053/2012, com vencimento em 28/11/2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e atividades da construção de um Entrepósito de Beneficiamento de Mel e Cera de Abelha, com uma área construída total de 420,40 m², a ser implantado na Rua Alameda das Margaridas, s/nº - Bairro Jatobá, no município de Sobral – CE. PROCESSO AMMA 2463/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (Renovação) nº 052/2012, com vencimento em 28/11/2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e atividades para o Projeto de Requalificação Urbana denominado “PROGRAMA MULTISSETORIAL INTEGRADO / PMI – SOBRAL / COMPONENTE V – BAIRRO CENTRO”, no município de Sobral – CE. PROCESSO AMMA 2498/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (Renovação) nº 051/2012, com vencimento em 28/11/2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e atividades para o Projeto de Requalificação Urbana denominado “PROGRAMA MULTISSETORIAL INTEGRADO / PMI – SOBRAL / COMPONENTE V – BAIRRO TAMARINDO”, no município de Sobral – CE. PROCESSO AMMA 2499/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 027/2012, com vencimento em 28/11/2013, a CLARO S/A, referente ao Projeto de construção de uma Estação de Rádio Base (ERB), denominada CESOL18 e destinada à telefonia celular, com uma torre metálica com altura de 30 (trinta) metros, a ser implantada à Rua Presidente João Goulart, s/nº - Bairro Sinhá Sabóia, no município de Sobral – CE. PROCESSO AMMA 2530/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 027/2012, com vencimento em 28/11/2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente ao Projeto para implantação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais das microbacias denominadas de Bacia “B” e Bacia “C”, compreendendo a construção de 1.027,50 metros de galerias, a ser implantada no Bairro Padre Palhano, no município de Sobral – CE. PROCESSO AMMA 2487/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 026/2012, com vencimento em 28/11/2013, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente ao Projeto para implantação do Sistema de Drenagem de Águas Pluviais das microbacias denominadas Bacia “A” e Bacia “B”, compreendendo a

construção de 1.027,30 metros de galerias, a ser implantada no Bairro Alto Novo, no município de Sobral – CE. PROCESSO AMMA 2488/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 085/2012, com vencimento em 22/11/2013, a C. G. DE S. FEIJÃO - ME, referente às atividades de compra e venda de variedades e prestação dos serviços de restauração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, vidro, cristal e metais, à Rua Luzanir Coelho, nº 375 – Bairro Centro, no município de Sobral – CE. PROCESSO AMMA 2523/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 025/2012, com vencimento em 22/11/2013, a TERRA BRASILIS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, referente ao Projeto do loteamento denominado “Quintas da Serra”, com características de condomínio fechado, numa área superficial de 54,35 hectares, composta de 530 lotes, distribuídos em 29 quadras, contemplando: áreas residenciais, comerciais, clube social, área verde e lazer, localizado na Fazenda Pé de Serra, Estrada Sobral/Meruoca – Bairro Cachoeiro, no município de Sobral – CE. PROCESSO AMMA 2480/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença Prévia (Renovação) nº 024/2012, com vencimento em 22/11/2013, a CONSTRUTORA MÃE RAINHA LTDA, referente ao Projeto do loteamento denominado “Morada do Planalto II”, numa área de 36,96 (trinta e seis hectares e noventa e seis ares), contemplando 506 lotes, distribuídos em 11 (onze) quadras, 07 (sete) áreas verdes e 01 (uma) área institucional, localizado na Fazenda Pé de Serra, estrada Sobral/Meruoca, – Bairro Renato Parente, no município de Sobral – CE. PROCESSO AMMA 2520/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (Regularização) nº 050/2012, com vencimento em 21/11/2013, a LABNEW LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – ME, referente às atividades para implantação de um laboratório de análise clínicas, exames laboratoriais e realização de atividades correlatas, empresa à Rua Coronel Joaquim Ribeiro, nº 373 – Bairro Centro, no município de Sobral – CE. PROCESSO AMMA 2517/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Renovação) nº 084/2012, com vencimento em 13/11/2013, a SNIPER CLUBE DE TIRO S/C, referente às atividades inerentes a de um Clube Social, com estande de tiro desportivo, cursos, treinos e atividades correlatas, empresa à Rua das Marrecas, nº 1201 – Bairro Várzea Grande, no município de Sobral – CE. PROCESSO AMMA 2468/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da Portaria nº 097/2012 – PGM, comunica o resultado da Adesão à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico nº 010/2012 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, formalizada através do Processo nº 23034.034955/2011-30 A adesão tem como objeto a aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes da Educação Básica das Redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com as legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação, no valor global de R\$ 396.000,00 (Trezentos e noventa e seis mil reais) junto a MARCOPOLO S/A vencedora do Processo Licitatório. Os recursos que garantem esta aquisição correrão por conta da Dotação Orçamentária sob o nº 0601.12.361.0149.2092.44905200. Sobral – Ceará, 17 de outubro de 2012. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE – SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO.. CONTRATADA: MARCOPOLO S/A representada pelo Sr. JOÃO MATEUS RITZEL. OBJETO: Aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes da Educação Básica das Redes públicas de ensino nos Estados,

Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com as legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2012, para ata de registro de Preços nº 19/2012 VALOR: R\$ 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 17 de outubro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO. CONTRATADA: MARCOPOLO S/A representada pelo Sr. JOÃO MATEUS RITZEL. OBJETO: Aquisição de veículos acessíveis de transporte escolar diário de estudantes da Educação Básica das Redes públicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios, e demais entidades autorizadas a aderir ao programa de acordo com as legislação específica vigente, para atender ao Programa Caminho da Escola do Ministério da Educação. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 10/2012, para ata de registro de Preços nº 19/2012 VALOR: R\$ 264.000,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 17 de outubro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: TECK SHOCK COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA representada pelo Sr. PAULO RENATO SILVA SOUZA. OBJETO: Aquisição de material permanente e eletro-eletrônico destinado a Secretaria da Educação do Município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 029/2012. VALOR: R\$ 11.495,00 (Onze mil quatrocentos e noventa e cinco reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias. DATA: 01 de novembro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: M & S DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA representada pela Sr.ª SIMONE AURELI. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à complementação dos cardápios dos meses de Agosto à Dezembro de 2012 dos alunos do Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAP (Pré-Escola), PNAC (Creche de 0 a 3 anos) e gêneros destinados ao preparo dos cardápios do Programa Brasil Alfabetizado para os meses de Agosto à Novembro. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 032/2012. VALOR: R\$ 34.886,10 (Trinta e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e dez centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 05 (cinco) meses. DATA: 15 de outubro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cidadania e Segurança o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADA: EDNOLIA ALVES DE OLIVEIRA representada pelo Sr. EDNOLIA ALVES DE OLIVEIRA. OBJETO: Serviços de abastecimento de água potável com caminhão tanque com capacidade de 8.000L, para atender conforme as necessidades da Secretaria da Cidadania e Segurança através da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – CONDEC, em atendimento a população afetada pela estiagem no município de Sobral. MODALIDADE: Dispensa nº 6300801/2012. VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). DATA: 12 de novembro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cidadania e Segurança o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADA: FRANCISCO LORETO DE SOUSA representada pelo Sr. FRANCISCO LORETO DE SOUSA. OBJETO: Serviços de abastecimento de água potável com caminhão tanque com capacidade de 8.000L, para atender conforme as necessidades da Secretaria da Cidadania e Segurança através da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – CONDEC, em atendimento a população afetada pela estiagem no município de Sobral. MODALIDADE: Dispensa nº 6300801/2012. VALOR: R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). DATA: 12 de novembro de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Saúde e Ação Social a Sr.ª MÔNICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: CONSOL CONSTRUTORA SOBRALENSE LTDA-ME representada pelo Sr. FRANCISCO EXPEDITO FONTELES ALBUQUERQUE FILHO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 90 (noventa) dias para os serviços de reforma do Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador – CEREST, município de Sobral. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 009/2012. DATA: 01 de outubro de 2012.

EXTRATO DE CONTRATO DE GESTÃO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Prefeito Municipal o Sr. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO. CONTRATADA: ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DO MAGISTÉRIO - ESFAPEM representada pela Sr.ª ANA ROSA DE

ANDRADE PARENTE. OBJETO: Serviços de atividades relacionadas ao desenvolvimento do programa qualificação e formação dos professores da rede pública de ensino municipal. MODALIDADE: Dispensa nº 6060701/2012. VALOR: R\$ 905.850,00 (Novecentos e cinco mil, oitocentos e cinquenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. DATA: 06 de julho de 2012.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Gestão o Sr. JOSÉ ANASTÁCIO DE LIMA. CONTRATADA: ESAD CONSULTORIA S/S LTDA representada pelo Sr. ROGÉRIO PEREIRA NUNES. OBJETO: Prestação de Serviços na aplicação de cursos de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal para servidores deste município de Sobral, destinado a atender às necessidades desta administração pública, através do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros-PNAFM MODALIDADE: Inexigibilidade nº 7120601/2012-PNAFM-SOBRAL/CEF. DATA: 19 de novembro de 2012.

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DE CONVOCAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2012 - Comissão Permanente de Licitação. Data de Reabertura: 04/12/2012, às 9h. OBJETO: Aquisição de Material Elétrico, para a Secretaria da Infraestrutura do Município de Sobral. CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS - DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E PAPEL LTDA - DIMAPOL, J. OSMAR AGUIAR, URSULA ANDREIA ALMEIDA BARROS PONTE- ELETRO CASTELO, FRANCISCO DE ASSIS ALVES VASCONCELOS - ME, IDR COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME, IVAN DE AZEVEDO PONTE ME e ELETRICA RADIANTE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA EPP, para reabertura do P.P.138/2012, divulgação do resultado da análise das amostras. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral - CE., 29/11/2012. A Pregoeira - Priscilla Mota Macedo.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 098/2012, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 040/2012, cujo objeto é Aquisição de cimento alfáltico conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora a empresa EMAM- EMULSOES E TRANSPORTES LTDA no LOTE ÚNICO R\$ 1.277.810,00 (Hum milhão, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e dez reais), adjudicado 23/10/2012 e homologado em 23/10/2012. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de novembro de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 098/2012, comunica o resultado do Pregão Presencial nº198/2012, cujo objeto é Aquisição de materiais de construção para 80 unidades habitacionais dos distritos de São José do Torto (20 casas), distrito de Aprazível (20 casas), distrito de Rafael Arruda (20 casas) e distrito de Pedra de Fogo (20 casas) do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado DESERTA. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de novembro de 2012. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL REFORMULADO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2012 - (NOVO NÚMERO DO BB 461300) Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/12/2012, às 10:00h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das unidades básicas de saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 29/11/2012. A Pregoeira - Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 098/2012, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL 161/2012 CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS E

MATERIAIS DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SANITARISTA SÉRGIO AROUCA (CEO), conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora as empresas. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 29 de novembro de 2012. Francisca Jocicleide Sales de Lima Henderson - PREGOEIRA.

LOTE	ARREMATANTE	Vr. Contratado
1	PONTE E BRITO LTDA ME	6.810,00
2	MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	11.375,10
3	PONTE E BRITO LTDA ME	7.024,84
4	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME	1.614,10
5	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME	5.603,00
6	NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	17.255,00
7	NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	24.897,30
8	PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA	2.761,80
9	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	19.778,00
10	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME	5.991,00
11	ECOMED - COMERCIAL MÉDICA ODONTOLÓGICA LTDA	52.000,00
12	PONTE E BRITO LTDA ME	12.979,00
13	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME	6.796,50
14	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME	32.995,00
15	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	15.700,00
16	PONTE E BRITO LTDA ME	7.050,00
17	PONTE E BRITO LTDA ME	30.000,00
18	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	5.000,00
19	DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	42.750,00
20	PONTE E BRITO LTDA ME	5.709,00
21	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME	5.885,00
22	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME*	1.740,00
23	NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	478,5
24	PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA	2.531,30
25	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	45.500,00
26	NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	13.157,00
27	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	8.850,00
28	IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	22.102,00
29	NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	48.478,00
30	PROHOSPITAL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES HOLANDA LTDA	16.968,40
31	NUVEX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	18.900,00
32	MED-DONTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3.836,70
33	FERDINANDO MATOS DA SILVA FILHO ME	139,68

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

RESOLUÇÃO Nº 108/12, de 26 de novembro de 2012. Denomina oficialmente os pavimentos existentes no Anexo Gerardo Cristino de Menezes da Câmara Municipal de Sobral. O Presidente da Câmara Municipal de Sobral. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º Fica denominado oficialmente de Vereador João Anastácio Dias o 1º Piso do Anexo Gerardo Cristino de Menezes da Câmara Municipal de Sobral. Art. 2º Fica denominado oficialmente de Vereador José Maria Félix o 2º Piso do Anexo Gerardo Cristino de Menezes da Câmara Municipal de Sobral. Art. 3º Fica denominado oficialmente de Vereador Dinorah Tomaz Ramos o 3º Piso do Anexo Gerardo Cristino de Menezes da Câmara Municipal de Sobral. Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 26 de novembro de 2012. JOÃO ALBERTO ADEODATO JÚNIOR - Presidente. ■



O Impresso Oficial do Município está disponível também na Internet em:

www.sobral.ce.gov.br/impresso

Para publicar no Impresso Oficial do Município, entre em contato com a IOM.

Telefones: (88) 3677-1174 / 3677-1175 | E-mail: iom@sobral.ce.gov.br